



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0645/2020 - CREDITO SUPLEMENTAR COVID19



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 645/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 593/2017, de 20 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 620/2019, de 18 de junho de 2019 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 626/2019, de 30 de dezembro de 2019 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020;

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR** a LOA do exercício de 2020, no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), destinados a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO - FMS		
10.301.2026.2082	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS		
214000001	Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica		
3.1.90.04.01	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		10.000,00
3.3.90.30.01	Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00

3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
--------------	--	------------

TOTAL	430.000,00
--------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

10 301 2007 2012

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
27.812.2020.1018	CONST. REF. E AMPL. DO GINÁSIO DE ESPORTES		
510000001	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da UNIÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		330.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
27.812.2020.1019	CONST. AMPL. REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL		
510000001	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da UNIÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO		
27.812.2020.1019	CONST. AMPL. REFORMA DOS CAMPOS DE FUTEBOL		
510000001	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da UNIÃO		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		50.000,00

TOTAL GERAL	430.000,00
--------------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 03 de agosto de 2020.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por
JOSE HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2020.08.04 11:14:47 -03'00'